



DECRETO Nº 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_

Em 30 / 02 / 19

As: \_\_\_\_\_

225

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 667.610,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho    | Fonte                                     | Natureza da Despesa |  | Projeto/Atividade   | Unidade Orçamentária     | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|---|--------------------------|---------------|
| 775     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00      |
| 777     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00     |
| 784     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00      |
| 784     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00      |
| 802     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.33.00.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 410,00        |
| 814     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00      |
| 814     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00      |
| 814     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 47.000,00     |
| 814     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00     |
| 838     | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 200,00        |
| 848     | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS                                   | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00     |

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA DE FAZENDA



|              |                         |         |                    |   |  |                          |                   |
|--------------|-------------------------|---------|--------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 848          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00         |
| 865          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00        |
| 872          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00         |
| 872          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00         |
| 872          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.000,00         |
| 901          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00         |
| 901          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00         |
| 901          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 45.000,00         |
| 901          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00         |
| 901          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00         |
| 915          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 29.000,00         |
| <b>Total</b> |                         |         |                    |   |  |                          | <b>667.610,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 667.610,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho    | Fonte                                     | Natureza da Despesa |   | Projeto/Atividade  | Unidade Orçamentária     | Redução    |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|------------|
| 767     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 134.000,00 |
| 780     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL                               | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.000,00  |
| 806     | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.610,00   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA DE FAZENDA



|              |                         |   |                    |   |   |                          |                   |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|---|---|--------------------------|-------------------|
| 823          | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                 | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00          |
| 825          | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00          |
| 829          | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 9.000,00          |
| 833          | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL                                     | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.000,00          |
| 840          | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00          |
| 870          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS                                   | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.000,00          |
| 885          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS                                   | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00         |
| 887          | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS                                   | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 255.000,00        |
| 918          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS                                   | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00         |
| 922          | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS                                   | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 145.000,00        |
| 942          | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS                                   | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00         |
| 946          | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS                                   | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00         |
| 949          | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS                                   | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00          |
| <b>Total</b> |                         |   |                    |   |   |                          | <b>667.610,00</b> |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2019.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*